



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2023

PORTARIA Nº 35/2024
DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 18/01/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA – KAMILA FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Maternidade a Sra. servidora **KAMILA FERNANDA PEREIRA DE SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade nº 5724543 SSP-PC/GO e inscrito no CPF sob o nº 751.892.831-00, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 18 de janeiro de 2024, devendo voltar as suas atividades normais no dia 16 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 18 de janeiro de 2024.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal